

IX — Requerimentos:

1 — Condição de excepção ao abrigo de regimes especiais, exceptuando o regime de dirigente associativo — 10

2 — Requerimento de permuta, ao abrigo da legislação em vigor para o acesso ao ensino superior — 10

X — Pré-requisitos:

1 — Candidatura que exija a realização de provas — 61

2 — Candidatura mediante apresentação de documentos — 30

3 — Comprovativo — segunda via — 8

4 — Inscrições fora do prazo, até 10 dias úteis, por dia — 8

XI — Inscrição em unidades curriculares:

1 — Alunos inscritos num curso ministrado pelas Escolas do

IPS — Por ECTS:

a) CET e 1.º Ciclo — 15

b) 2.º Ciclo — 25

2 — Outros (candidatos) — Por ECTS:

a) CET e 1.º Ciclo — 40

b) 2.º Ciclo — 50

3 — Recurso e revisão de provas — 30

XII — Penalizações por não cumprimento de prazos:

a) Nos sete dias consecutivos contados a partir do último dia do prazo — 33

b) Entre 8 e 15 dias consecutivos contados a partir do último dia de prazo — 66

c) Entre os 16 e os 30 dias — 100

d) Por incumprimento de prazo para além dos 30 dias, quando aplicável — 200

XIII — Segunda via do suplemento ao diploma — 30

XIV — Taxas de urgência — 25

XV — Isenções e reduções:

1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares e pensões de sangue.

2 — As taxas previstas nos pontos I, IV/V, VI, VII, n.º 5 do ponto VIII, XI, XII e XIV não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.

3 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma taxa reduzida, no valor de €17, para candidatura aos regimes de mudança de curso e transferência e de uma redução de 50 % nas inscrições para exame.

4 — Os ex-alunos beneficiam de uma taxa de redução de 10 % sobre os valores mencionados no ponto XI n.º 2 desta tabela.

5 — Os valores da tabela não incluem o respectivo imposto de selo, se este for devido.

205408924



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2257/2011

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de Novembro de 2011, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, foi autorizada à Enfermeira, Maria do Carmo de Bianchi Pinto Eliseu, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções para o Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte — Centro de Saúde do Lumiar.

28 de Novembro de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205406137

Deliberação (extracto) n.º 2258/2011

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de Novembro de 2011, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, foi autorizada à Técnica Principal de Radiologia, Maria dos Anjos Pombo Batista dos Santos, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

28 de Novembro de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205406129

Despacho (extracto) n.º 16566/2011

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de Novembro de 2011, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 24.º e n.º 15 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, aplicáveis por força da Circular Informativa da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 6/2010 de 6 de Junho, foi autorizada à Assistente Graduada Sénior de Imunohemoterapia, Maria do Carmo Louro de Gouveia, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução

do período normal de trabalho semanal, para 38 horas, com efeitos a 22 de Novembro de 2011.

28 de Novembro de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205404266

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 23557/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172 de 7 de Setembro de 2011, à página 36392, de novo se publica, sendo que as candidaturas anteriormente aceites, aquando da publicação inicial, serão consideradas.

Aviso de abertura de concurso para a frequência do Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica

Nos termos do Aviso da Direcção-Geral dos Hospitais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16 de 20-01-1992, é aberto Concurso para a frequência do Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica, a funcionar no Serviço de Neurofisiologia, Departamento de Doenças do Sistema Nervoso e Órgãos dos Sentidos do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Este ciclo de estudos especiais de Neurofisiologia, terá início a 1 de Fevereiro de 2012 e admitirá dois candidatos. O corpo docente do Ciclo de Estudos Especiais é o que foi aprovado pelo Presidente do Conselho Directivo da ACSS, I. P. em 18-03-2010.

Os candidatos, que deverão possuir as habilitações constantes do n.º 8 do referido Aviso, devem entregar um requerimento, acompanhado de dois exemplares do *curriculum vitae*, dirigido ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., até 20 dias úteis, após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

O Júri seleccionará dois candidatos no prazo máximo de 10 dias após o decurso do prazo de candidaturas, de acordo com os critérios definidos nos n.ºs 9 e 10 do citado aviso.

Os candidatos que vierem a ser admitidos ou recusados serão avisados imediatamente, dessa decisão por carta registada com aviso de recepção.

11 de Novembro de 2011. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

205409848